



072

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ



ENGENHEIRO ELETRICISTA - TÉCNICO EM ELETRONICA  
MARCOS ASSIS

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-24564/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 002637/2003

ART N.º.....: 3123341-0 0 . . . . . Registrada :25/09/2003 . . . . .

Participação.....: RESPONSÁVEL-EXECUTOR . . . . .

Empresa Executora .....: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA .

Contratante.....: URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. . . . .

Tipo de Contrato.....: EMPREITADA . . . . .

Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO . . . . .

Área de Competência...: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE . . . . .

Tipo de Obra / Serviço.: SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO. . . . .

Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO . . . . .  
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO . . . . .

Dimensão .....: 13,00 CRUZAM . . . . .

Local da Obra.....: VÁRIOS LOGRADOUROS, . . . . .

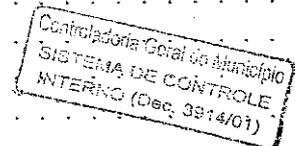
Município/Estado.....: CURITIBA/PR . . . . .

Data de Início .....: 04/11/2002 . . . . . Data de Conclusão :25/06/2003 . . . . .

Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL. . . . .

Descr. Compl. Serv. ....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FOR-  
NECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA SEMAFÓRICO NA AV. DAS TORRES,  
DA CIDADE DE CURITIBA. (NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA) . . . . .  
ESTA ART SUBSTITUI A DE N.º 2514833 . . . . .

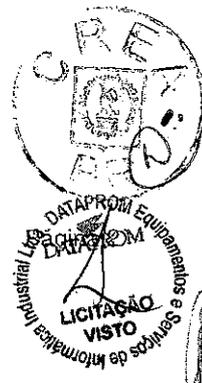
Observação .....: . . . . .



A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º023/98 de 24 de Julho de 1998, pela INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO.

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2003.

*Andreas*  
ENG. ANDREA ZAPPA SCHANOSKI PAVANI  
INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO



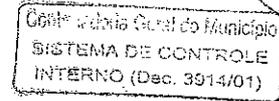
RUA PADRE CAMARGO, 285 - CURITIBA - PR - CEP 80060240  
E-mail: curitiba@crea-pr.org.br  
home page - <http://www.crea-pr.org.br>

*Handwritten initials/signature*

# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

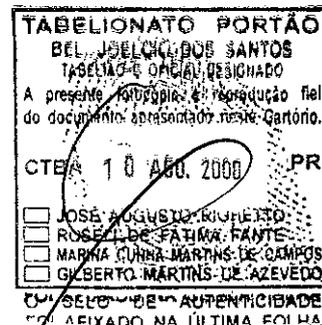
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.590.045/0001-00, com sede à Av. República Argentina, 2403, 8º andar, Curitiba, Estado do Paraná, vem prestando para a **Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.105.543/0001-35, os serviços abaixo descritos, de conformidade com o **CONTRATO Nº 205/06 - SEMAD** firmado entre as empresas supra citadas:

- 1 Manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, de 54 (cinquenta e quatro) equipamentos de sinalização semafórica, com controladores de tráfego eletrônicos microprocessados, sendo:

- Substituição média de 50 (Cinqüenta) lâmpadas queimadas/mês;
- Porta-Focos Convencionais Principais, Repetidores e de Pedestres;
- Porta-Focos Veiculares com Informação Auxiliar de Tempo (Gradativos);
- Troca de pestanas;
- Controle;
- Sincronização;
- Escavação;
- Reaterro;
- Compactação;
- Passagem de fios;
- Concretagem e
- Outros componentes.



- 2 Compreende por manutenção preventiva os seguintes serviços:

2.1 Limpeza geral do controladores eletrônicos de tráfego:

- 2.1.1 Aspirar à parte interna do gabinete, retirando assim todo e qualquer pó e sujeira porventura esteja presente no gabinete;
- 2.1.2 Limpar com pincel macio os módulos e conectores;
- 2.1.3 Verificar os deslizamentos dos racks;

2.2 Fixação de terminais:

- 2.2.1 Verificação da fixação dos terminais de entrada de energia;
- 2.2.2 Verificação da fixação dos terminais de saída para as lâmpadas vermelhas, amarelas e verdes de cada fase;
- 2.2.3 Verificação dos blocos de entrada dos conectores;
- 2.2.4 Verificação dos terminais e da conexão do aterramento;
- 2.2.5 Verificação da existência de oxidação no terminal;
- 2.2.6 Verificação do bloco terminal das saídas para todos os semafóros;
- 2.2.7 Verificação das ligações dos dijuntores e fusíveis;
- 2.2.8 Verificação e fixação das botoeiras para pedestre.





# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

074

## 2.3 Estado Mecânico:

- 2.3.1 Verificação do estado dos chumbadores, das porcas, placas de fixação dos gabinetes, abertura do rack e verificação do estado das dobradiças do fixador;
- 2.3.2 Aplicação de protetor anti-oxidante ou grafite nos parafusos e porcas e placas de fixação do gabinete ou substituição das partes oxidadas;
- 2.3.3 Verificação ou substituição da borracha de vedação da porta do gabinete;

## 2.4 Documentação:

- 2.4.1 Verificação da programação dos tempos de verde, amarelo, vermelho e verde piscante e vermelho piscante para cada uma das fases que compõem o controlador;
- 2.4.2 Verificação de cada uma das fases semafórica do controlador local;
- 2.4.3 Conferir os conflitos indicados no croqui;
- 2.4.4 Verificação dos tempos de chegada de cada sinal de coordenação e infomar a central de controle;

3 Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica 54 (cinquenta e quatro) controladores de tráfego eletrônicos existentes, a nível de software e hardware.

4 Manutenção preventiva, corretiva da infra-estrutura existentes nos cruzamentos substituição de: lâmpadas queimadas, porta-focos, colunas, braços, cabeamento elétrico, eletrônicos e de dados, troca de pestanas, controle, escavação, reaterro, compactação, concretagem e outros componentes necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos.

5 Fornecimento, instalação, testes e manutenção do software de centralização "Antares - Adaptativo em Tempo Real", para centralização dos controladores eletrônicos de tráfego modelo DP 40, marca Dataprom.

6 Fornecimento, instalação e testes das placas de comunicação "GPRS/GSM", implantadas nos controladores eletrônicos de tráfego, modelo DP 40, marca Dataprom.

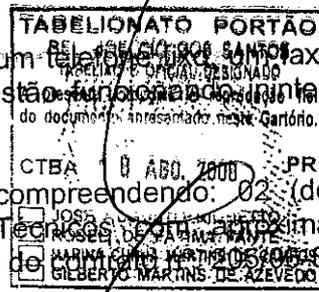
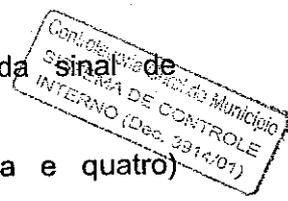
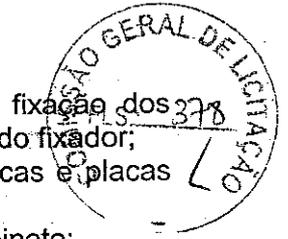
7 Serviço de monitoramento remoto dos controladores eletrônicos de tráfego instalados nos cruzamentos da cidade de São José dos Pinhais - PR, através da central de Controle - "Antares - Adaptativo em Tempo Real" instalada nas dependências da Contratada.

8 Sincronização e programação remota dos controladores eletrônicos de tráfego instalados nos cruzamentos da cidade de São José dos Pinhais - PR, através da central de Controle - "Antares - Adaptativo em Tempo Real"

9 Disponibilização de 02 (dois) telefones celulares, um eletrônico e um correio eletrônico, todos os equipamentos disponibilizados estão funcionando ininterruptamente, inclusive (Sábados, Domingos e feriados);

10 Equipe de manutenção em campo (externa), compreendendo: 02 (dois) Técnicos Eletrônicos de nível médio, 02 (dois) Auxiliares Técnicos de nível médio, aproximadamente 44 (quarenta e quatro) horas mês contados da assinatura de

11 Equipe de manutenção de laboratório (interna), compreendendo: 01 (um) técnico eletrônico, com aproximadamente 44 (quarenta e quatro) horas mês contados da assinatura do contrato nº. 205/06-SEMAD;





# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

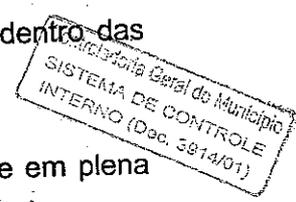
ESTADO DO PARANÁ



12 Equipe interna de operação remota (Central de Controle), compreendendo: 02 (dois) técnicos eletrônicos, com aproximadamente 44 (quarenta e quatro) horas mês contados da assinatura do contrato nº. 205/06-SEMAD;

13 Veículos utilizados na manutenção externa: 01 (um) Veículo Marca Fiat – Modelo Fiorino; 01 (um) Veículo Marca Agrale 7000, com plataforma basculante; 01 (um) Veículo GMC 6100, todos os veículos possuem ferramentas necessária para a perfeita realização do objeto do contrato;

14 Todos os funcionários empregados nos serviços acima estão contratados dentro das normas da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e das Normas da CIPA.



O contrato em referência teve início em 11 de setembro de 2006 e encontra-se em plena vigência até a presente data.

Valor total do contrato: R\$ 305.244,00 (trezentos e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Declaramos que a empresa supra referenciada vem cumprindo integralmente o contrato assinado, objeto deste atestado, dentro dos prazos estabelecidos e previstos, em conformidade com as especificações técnicas exigidas, não havendo até o presente momento, nada que possa vir a desabonar a mesma.

Funciona como Responsável Técnico pelos serviços objeto do contrato o Engenheiro Eletrônico **ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES**, registrado no CREA / PR sob nº 27727/D, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº. 3585485, recolhida no CREA/PR em 26 de setembro de 2006, atendendo todas as condições estabelecidas no referido Contrato.

São José dos Pinhais, 4 de Dezembro de 2006.

*Santini*

SANDRO ALMIR SETIM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

SELO FUNARPEN

TABELIONATO PORTA

SEL. JOSE DOS SANTOS

TABEL. DE APROV. ASSIGNADO

A present: (dois) técnicos eletrônicos

do documento nº. 205/06-SEMAD

CTBA 1 8 ABR 2006

SELO CIPD 2

JOSE AUGUSTO RICHETTO  
 ROSELI DE FÁTIMA PENTE  
 MARINA CUNHA MARTINS DE CAMPOS  
 GILBERTO MARTINS DE AZEVEDO





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico



O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)s não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

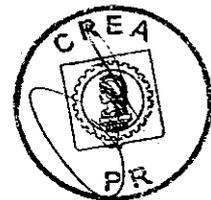
Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

**ENGENHEIRO ELETRONICO**  
**ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES**

Carteira Profissional: PR-27727/D Acervo Técnico Nº.: 8396/2006

TABELIONATO BORTA  
BEL. JOELCIO DOS SANTOS  
TABELIAO E OFICIAL DESIGNADO  
A presente fotografia é reprodução fiel  
do documento apresentado neste Cartório.  
CTBA 18 ABO. 2008 PR  
 JOSÉ AUGUSTO RICHETTO  
 ROSELI DE SA TIMA RANTE  
 MARINA QUINA MARTINS DE CAMPOS  
 GILBERTO MARTINS DE AZEVEDO  
SELA DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIADO NA ÚLTIMA FOLHA



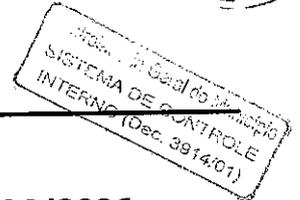




CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ



# Certidão de Acervo Técnico



**ENGENHEIRO ELETRONICO**  
**ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES**  
Carteira Profissional: PR-27727/D

Acervo Técnico Nº.: **8396/2006**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 118/2006 de 06 de Fevereiro de 2006, pela INSPETORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO.

CURITIBA, 12 de dezembro de 2006.

*Monica Martins*  
**MONICA MARTINS**  
INSPETORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO



SELO FUNARPEN

REBELIONATO PORTUO

DELE. JOSELO DOS SANTOS

TABELA DE PREÇOS

A prestação de serviços de Engenharia e Arquitetura fiel

de acordo com o Edital de Licitação nº 00540/2006 do C.º 00540/2006

CTBA: 1238 PR

JOSE AUGUSTO RICETTO

ROSALI DE FATIMA PANTE

MARILYN CONCEICAO DE CAMPOS

ALLBERTO MARTINS DE AZEVEDO

*\$*



*[Handwritten signature]*



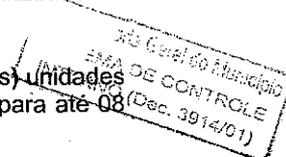
# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação, que a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.590.045/0001-00 e inscrição Estadual número 901.77593-18, estabelecida à Av. República Argentina, 2403, 8º andar, Curitiba, Paraná, prestou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no âmbito do contrato nº. 084/06, firmado entre as partes, os fornecimentos, implantações, teste, treinamento e serviços abaixo relacionados, no período de 05 de junho de 2006 a 05 de julho de 2006, em diversas interseções (Rua Adir Pedroso X Rua Rui Barbosa / Rua Joinville x Rua Quirino Zagonel / Rua Paulino S. Cortes x Rua Barão do Cerro Azul), localizadas no Município de São José dos Pinhais / PR:

- Fornecimento, instalação, aterramento e testes de funcionamento de 03 (Três) unidades do equipamento Controlador Eletrônico Local de Tráfego, com capacidade para até 08 (oito) fases, modelo DP40/08 – Gradativo, Marca Dataprom;
- Fornecimento, instalação e testes de funcionamento de 01 (Um) Módulo de Detector Veicular para Controlador Eletrônico Local de Tráfego;
- Fornecimento e instalação de 03 (Três) unidades do equipamento Pedestal para fixação do Controlador Eletrônico de Tráfego;
- Fornecimento e instalação 11 (Onze) unidades do equipamento Coluna Cônica Composta, com altura de 6,20 metros;
- Fornecimento e instalação de 01 (Uma) unidades do equipamento Coluna Cônica Simples, com altura de 4,50 metros;
- Fornecimento e instalação de 06 (Seis) unidades do equipamento Braço Projetado Cônico, com projeção de 5,00 metros;
- Fornecimento e instalação de 05 (Cinco) unidades do equipamento Braço Projetado Cônico, com projeção de 4,00 metros;
- Instalação e testes de funcionamento de 11 (Onze) unidades do equipamento Porta-foco Principal tipo "U" com informação auxiliar de tempo gradativos (06 Lâmpadas vermelhas, 01 lâmpada amarela e 06 lâmpadas verdes);
- Fornecimento, instalação e testes de funcionamento de 12 (Doze) unidades do equipamento Porta-foco Repetidor, completo, padrão SEMCO;
- Fornecimento e instalação de 475 (Quatrocentos e setenta e cinco) metros de Cabo Condutor de 4x1,5 mm<sup>2</sup>, para ligação Porta Foco Principal e Repetidor;
- Fornecimento e instalação de 1.310 (Mil, trezentos e dez) metros de Cabo Condutor de 7x1,5 mm<sup>2</sup>, para ligação Porta Foco Principal;
- Fornecimento e instalação de 120 (Cento e Vinte) metros de Cabo Condutor PP de 2x2,5 mm<sup>2</sup> para AC;
- Fornecimento e instalação de 30 (trinta) metros de cabo de sincronismo CCE-APL – 50x2 pares ligação do laço;
- Fornecimento de 600 (Seiscentas) Lâmpadas de filamento reforçados de 10.000 horas;
- Fornecimento e instalação e teste de 04 (Quatro) Módulos para Semáforos a 200mm na cor Vermelha;
- Fornecimento e instalação e teste de 04 (Quatro) Módulos para Semáforos a 200mm na cor Amarela;

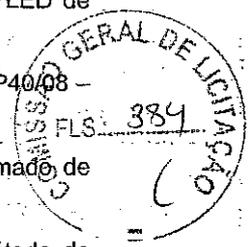




# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

- Fornecimento e instalação e teste de 04 (Quatro) Módulos para Semáforos a LED de 200mm na cor Verde;
- Programação dos 03 (Três) Controlador Eletrônico Local de Tráfego, modelo DP40/08 - Gradativo, Marca Dataprom;
- Fornecimento e instalação de 20 (Vinte) caixa de passagem em concreto armado, de 40x40x40 cm, com fornecimento de: cimento, mão-de-obra, brita, areia e etc.);
- Execução de 68 (Sessenta e oito) metros de travessia subterrânea, pelo método de abertura de vala, com lançamento de 01 (um) duto tipo KANALEX, d=75mm, sob asfalto;
- Execução de 130 (cento e trinta) metros travessia subterrânea, pelo método de cravação, com lançamento de 01 (um) duto tipo KANALEX, d=75mm, sob asfalto;
- Execução de 55 (Cinquenta e cinco) metros de travessia subterrânea, pelo método de abertura de vala, com lançamento de 01 (um) duto tipo KANALEX, d=50mm, sob calçada;

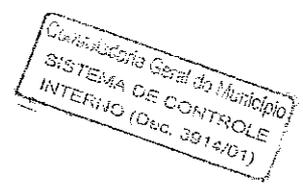


Valor do Contrato: R\$ 149.682,94 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Informamos que o Engenheiro Eletrônico Sr. **CARLOS JOSÉ PERUFFO**, inscrito no CREA/PR sob o nº 14.291/D, atuou como Responsável Técnico pela execução dos serviços, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3.585.444-0, recolhida ao CREA/PR em 05 de junho de 2006, atendendo a todas as condições estabelecidas no referido contrato.

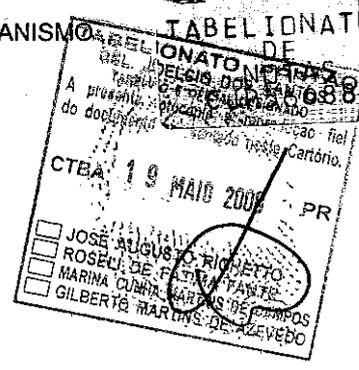
Esclarecemos, também, que os equipamentos fornecidos e instalados encontram-se em perfeitas condições, nada havendo, até o presente momento, que possa desabonar a empresa contratada.

São José dos Pinhais, 22 de agosto de 2006.



*Setim*

SANDRO ALMIR SETIM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO  
RG 494.415.33



*Handwritten mark*



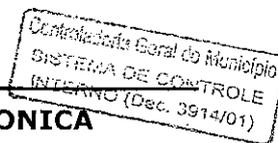
*Handwritten mark*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ



# Certidão de Acervo Técnico



## ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHEIRO OPERAÇÃO MOD ELETRONICA

**CARLOS JOSÉ PERUFFO**

Carteira Profissional: PR-14291/D

Acervo Técnico Nº.: **6505/2006**

ART Nº.....:3585444-0 0..... Registrada:05/06/2006.....  
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Participação.....:RESPONSÁVEL-EXECUTOR.....  
 Empresa Executora...:DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE S.J.DOS PINHAIS.....  
 Tipo de Contrato....:ADMINISTRAÇÃO.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....:3,00 CRUZAM..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....:DIVERSOS LOGRADOUROS,.....  
 Município/Estado...:SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....  
 Data de Início.....:05/06/2006..... Data de Conclusão:05/07/2006.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv..:IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SEMAFÓRICO NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CONFORME ORDEM DE COMPRA Nº 084/06 - SEMAD E EMPENHO Nº 6262/2006 DE 29/05/2006.....  
 Observação.....:.....



\$

or

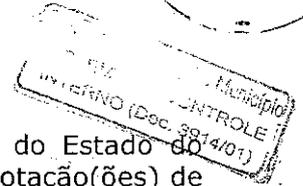




CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico



O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)s não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

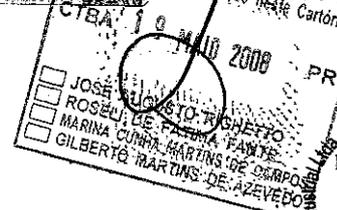
Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

**ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHEIRO OPERAÇÃO MOD ELETRONICA**  
**CARLOS JOSÉ PERUFFO**

Carteira Profissional: PR-14291/D

Acervo Técnico Nº.: 6505/2006





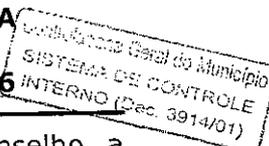
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ



# Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHEIRO OPERAÇÃO MOD ELETRONICA**  
**CARLOS JOSÉ PERUFFO**  
Carteira Profissional: PR-14291/D

Acervo Técnico Nº.: **6505/2006**



A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 118/2006 de 06 de Fevereiro de 2006, pela INSPETORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO.

CURITIBA, 28 de setembro de 2006.

*Monica Martins*  
MONICA MARTINS

INSPETORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO



Lei 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

TABELIONATO PORTÃO

TABELIONATO DE NOTAS

CJP5668

MAIO 2008 - PR

JOSE AUGUSTO RICHETTO  
 JOSE DE FATIMA FANTH  
 MARINA COCHA MARTINS DE CAMPOS  
 GILBERTO MARTINS DE AZEVEDO

*4*

*la*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

084

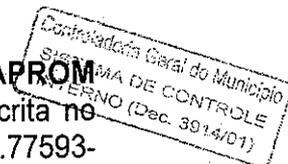
ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação, que a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.590.045/0001-00 e Inscrição Estadual número 901.77593-18, estabelecida à Av. República Argentina, 2403, 8º andar, Curitiba, Paraná, prestou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**, no âmbito do contrato nº 000129/2004, firmado entre as partes em 21 de maio de 2004, os fornecimentos e serviços abaixo relacionados, no período de 07 de junho de 2004 a 28 de junho de 2004, na interseção da Av. Camilo di Lellis com a R. Europa:



- Fornecimento, instalação e testes de funcionamento de 01 (uma) unidade do equipamento Controlador Eletrônico Local de Tráfego, com capacidade para até 08 (oito) fases, modelo DP40/08;
- Fornecimento, instalação e testes de funcionamento de 04 (quatro) unidades do equipamento Coluna Cônica Composta, com altura de 6,20 metros;
- Fornecimento, instalação e testes de funcionamento de 04 (quatro) unidades do equipamento Braço Projetado Cônico, com projeção de 5,00 metros;
- Fornecimento, instalação e testes de funcionamento de 04 (quatro) unidades do equipamento Porta-Foco Principal tipo "I", completo;
- Fornecimento, instalação e testes de funcionamento de 05 (cinco) unidades do equipamento Porta-Foco Repetidor, completo;
- Fornecimento, instalação e testes de funcionamento de 10 (dez) unidades do equipamento Porta-Foco para Pedestres, completo;
- Fornecimento e instalação de 250 (duzentos e cinqüenta) metros de Cabo Condutor de 2 x 1,0 mm<sup>2</sup>;
- Fornecimento e instalação de 50 (cinquenta) metros de Cabo Condutor de 2 x 2,5 mm<sup>2</sup>;
- Fornecimento e instalação de 290 (duzentos e noventa) metros de Cabo Condutor de 3 x 1,5 mm<sup>2</sup>;
- Fornecimento e instalação de 340 (trezentos e quarenta) metros de Cabo Condutor de 4 x 1,5 mm<sup>2</sup>;



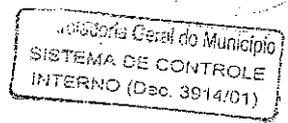
*Handwritten mark*







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ



# Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

## ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHEIRO OPERAÇÃO MOD ELETRONICA

**CARLOS JOSÉ PERUFFO**

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-14291/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 003064/2004



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



